ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO GG CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 60.026.166/0001-09
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 21 de agosto de 2026, às 15h00min, de forma eletrônica na **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **GG CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 60.026.166/0001-09 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. COMPARECIMENTO: Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/ME nº 20.675.481/0001-42 ("Gestora").

3. MESA: Presidente: o Sr. Jefferson Araujo, e como Secretária a Sra. Lidiane Chicarolli.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a alteração do Público-Alvo, passando a Classe Única do Fundo ser destinada exclusivamente a investidores classificados como Profissionais; **(ii)** a alteração dos limites de concentração; **(iii)** a consolidação do Regulamento do Fundo ("Anexo II"); e **(iv)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem, de forma conjunta ou separadamente, os atos inerentes às deliberações postas.

6. DELIBERAÇÕES: Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

(i) a alteração do Público-Alvo, passando a Classe Única do Fundo ser destinada exclusivamente a investidores classificados como Profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30;

(ii) a alteração dos limites de concentração, para que não haja limitação de aplicação de recursos em direitos creditórios e outros Ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo devedor e emissor;

(iii) Caso os itens acima sejam aprovados, a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos da minuta anexa ("Anexo II")

(iv) autorização para a Administradora e Gestora para praticarem, de forma conjunta ou separadamente, os atos inerentes às deliberações postas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 21 de agosto de 2026

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: ***.324.118-**
Data: 21/08/2026 15:27 -03:00

Jefferson Araujo
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 21/08/2026 15:17 -03:00

Lidiane Chicarolli
Secretaria

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 24/08/2026 09:36 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: ***.324.118-**
Data: 21/08/2026 15:27 -03:00

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.